|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** |  | **/17** |

# Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 3252017

# Processo nº 408/2017

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Institui o Código da Conduta da Administração Municipal e dá outras providências.

 Emendas formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

 Esta Comissão entendeu necessária a apresentação das duas emendas para corrigir defeitos da propositura, quais sejam, a falta de denominação de seu capítulo I (Emenda 01) e a falta de referência à lei em seu art. 10 (Emenda 02).

 Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade das emendas.

 No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

 Em virtude do objeto da alteração proposta pelas emendas, vislumbra-se a desnecessidade de novo encaminhamento à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

 Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

 É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**